

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 25ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL 10/10/2024

Projeto de Lei nº 32/2024 de autoria do Executivo Municipal que: "Altera a lei 1.574 de 03 de junho de 2024 que dispõe sobre o prolongamento da Rua Belo Horizonte, do bairro: Palmeiras, localizado no Município de Bom Jesus da Penha."

Bom Jesus da Penha, 09 de outubro de 2024

Atenciosamente,

Fabiano Antônio de Carvalho Presidente da Comissão

> Cârnara Municipal de Bom Jesus da Perrie Estado de Minas Gerais

> Certifico que o presente ato foi publicada através do painer sede da Câmara e da Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha